

Câmara Municipal de Itaúna
30/06/2023 - Nº 100- Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Contrato
Pág. 09

Atos do Legislativo:
Termo de Adesão
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Moção
Pág. 14

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 57

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 75

Atos do Legislativo:
Aditivo de Contrato
Pág. 79

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 27 de Junho de 2023

- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos solicitando, memorial descritivo da academia ao ar livre que será instalada no antigo Posto de Saúde do Bairro Garcias.
- Pedido de informações da vereadora Ana Carolina F. Silva solicitando, esclarecimento acerca do não cumprimento de referida liminar e quais medidas estão sendo tomadas para que tal processo tenha maior celeridade.
- Pedido de informações do vereador Antônio José de F. Júnior solicitando, explicações acerca da pavimentação da rua Maria Fausta Parreiras, no bairro Tropical.
- Pedido de informações do vereador Antônio José de F. Júnior solicitando, memorial descritivo de todas as vias da comunidade de Brejo Alegre.
- Pedido de informações do vereador Lacimar C. Silva solicitando, memorial descritivo das quadras externas dos bairros Jadir Marinho, São Geraldo e Padre Eustáquio.
- Pedido de informações do vereador Lacimar C. Silva solicitando, memorial descritivo, das praças: praça denominada 01D referências às ruas Dona Zenóbia e Rua Vovô Nô do Jácome, situada no bairro Murilo Augusto Gonçalves e praça referência às ruas Antônio Batista de Souza e Rua Confrade João Viana no bairro Residencial São Geraldo.

- **Indicações do vereador Alexandre Campos, solicitando:**
 - criação de entrada separada para pedestres no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas Dr. Ovidio Nogueira Machado.

- **Indicações da vereadora Ana Carolina Silva, solicitando:**
 - instalação ou troca de lâmpadas/estruturas para melhoria na iluminação no bairro Recanto das Peixotas.
 - Manutenção e troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizado na Rua Zé Cavaquinho em frente ao nº71 e na Rua Francisco Campolina de Sá em frente ao nº59, bairro Cidade Nova.

- Colocação de placa indicativa com dizeres: ‘Proibido jogar lixo e entulhos’, na Rua Aurélio Campos com esquina a Rua Guarani, próximo ao número 512, bairro Piedade.
- vistoria e poda de arvores na rua Caxambu próximo ao nº375, bairro Morro do Sol.
- Indicações do vereador Antônio José de F. Júnior, solicitando:
 - a troca de lâmpadas da rua José Alves Coutinho, no bairro São Judas Tadeu.
 - poda de uma árvore na praça Mariquinha Santos e instalação de mais um “braço” de iluminação em frente ao número 07 da rua aristides machado, no bairro santo antônio.
 - o recapeamento da Av. João Moreira De Carvalho, bairro Residencial Santanense.
 - retirada de árvore da espécie Ficus e melhorias nos bancos e iluminação na praça Mariquinha Santos, no bairro Santo Antônio.
 - instalação de uma haste com luminária no poste localizado na esquina entre as ruas Sinhô Mendes e Mário José da Silva, no bairro Morada Nova.
 - instalação de um redutor de velocidade/radar junto ao semáforo localizado na Av. Manoel da Custódia (em frente ao cemo Dr. Ovídio Nogueira Machado).
 - recapeamento da rua Sinhô Mendes, bairro Morada Nova.
 - poda das árvores da praça Antônio Fernandes Fonseca na comunidade do Brejo Alegre.

- Indicações do vereador Antônio de Miranda, solicitando:

- melhorias e recapiamento do asfalto na rua Boa Esperança no Bairro Várzea da Olaria.
- colocação de brinquedos para crianças na praça do Bairro Morro do Engenho.
- construção de novo passeio e melhorias na iluminação da Praça Nair Chaves no Bairro Morro do Engenho.

- Indicações do vereador Aristides Ribeiro, solicitando:

- recapeamento e sinalização vertical e horizontal da Avenida Lenhita em toda a sua extensão, do bairro Vila Tavares até o bairro Leonane
- construção de uma faixa elevada próximo a Praça Danina R. Alves, no Padre Eustáquio.
- troca de lâmpadas de todos os postes do bairro Sion, por lâmpadas LED.
- colocada uma tampa do bueiro na rua Capitão Bento no bairro Novo Horizonte.
- instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre, na rua Antônio Ferreira no bairro Centenário II.
- instalação uma faixa elevada para travessia de pedestre, na rua Vó Almira em frente a Escola Municipal Dona Cota (Caic) no bairro Morada Nova.
- limpeza, capina, melhorias e possível asfaltamento na rua Boa Esperança, no bairro Várzea da Olaria.

- Indicações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando:

- troca de lâmpadas por todo o Bairro Novo Horizonte.
- revitalização da Praça José Corradi.
- solicita o asfaltamento da Rua Oromar Carlos Camargos no Bairro Santa Edwrigens.
- asfaltamento da Rua Geraldo Augusto dos Santos.
- melhorias na iluminação da Praça Alfaiate.

- asfaltamento na Avenida João Moreira de Carvalho no Residencial Santanense.
- asfaltamento nas ruas: Itatiaiuçu, Mateus Leme, Ouro Preto, Santa Rosa, Azurita, Lizandro Soares e Joaquim Soares Nogueira no Bairro Parque Jardim.
- asfaltamento nas ruas: Miguel Ângelo Franco, Joaquim Gonçalves de Araújo, Nelson José da Silva, José Zózimo Lopes e Crispim Rodrigues no bairro JK.
- asfaltamento na Avenida A na Avenida JK.

- Indicações do vereador Gleison Fernandes, solicitando:

- revitalização da pintura da vaga de PCD em frente a Ortopédica Itaúna localizada na Av. Jove Soares, 249 – bairro Graças.
- revitalização da pintura da vaga de PCD na rua México, em frente ao Nº 248, no bairro Pio Xii.
- implantação nas vagas de estacionamento preferenciais reservadas a pessoas com deficiência nas vias de trânsito, a inserção nas suas placas indicativas o símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista – TEA.
- instalação de faixa elevada na rua Treze de Maio, bairro Piedade, em trecho entre a praçinha dos aposentados, e a rua de acesso a igreja do bairro.
- instalação de equipamentos redutores de velocidade na av. Dr. Miguel Augusto, núcleo regional Vitor Gonçalves, em trecho próximo ao nº 2.733.
- capina, limpeza e construção de passeio e meio-fio na rua Chicó de Moraes.
- Indicações do vereador Joselito Gonçalves, solicitando:
- Asfaltamento da Rua José Construtor Viana, no Bairro Morro do Sol, em toda a sua extensão.
- Poda de árvores, limpeza e capina nas Ruas 2 (Dois) e Rua Principal, na Zona Rural – Barragem – Condomínio Chácara das Flores.
- Troca de lâmpada, na rua Célio de Oliveira, em frente ao número 125. Bairro Santa Edwiges.

- Indicações do vereador Lacimar C. Silva, solicitando:

- e pavimentação asfáltica à rua São Benedito no Centro.
- pavimentação asfáltica e, também limpeza no bueiro à rua Antônio Alves bairro Nogueira Machado.
- extensão de rede de 02 (dois) postes de iluminação pública à rua Andressa Cristina de Resende bairro Residencial Veredas.
- instalação de lixeira pública/comunitária à avenida Castro Alves bairro Irmãos Auler, precisamente em frente ao lote vago (próximo ao número 1.489).
- perfuração de poço artesiano à comunidade do Brejo Alegre – zona rural.
- reparação das diversas redes de esgoto abertas/danificadas localizadas na região do trajeto das águas do “Ribeirão dos Capotos” no bairro Santanense.
- tapa buracos à rua Zé da Ramira bairro Recanto das Peixotas.
- instalação de traffic calming, ou alternativa que considerar pertinente com a finalidade principal na redução de velocidade dos veículos que trafegam à rua Antônio Corradi,

precisamente à localidade que anteceda a empresa radioclínica no bairro Cerqueira Lima.

- instalação de traffic calming, ou alternativa que considerar pertinente com a finalidade principal na redução de velocidade dos veículos que trafegam à avenida Chico Inácio no distrito industrial.

- construção de um jardim na área que corresponde a br mg-050, às proximidades da churrascaria do trevo, saída à avenida Silva Jardim (sentido Belo Horizonte).

- restauração de três bens protegidos por tombamento: gruta de Nossa Senhora de Itaúna, prédio da estação ferroviária do bairro Santanense e fachada e ruínas da antiga Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira e edificação de anexos destes dois últimos.

Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:

- remarcação (pintura) dos tachões entre a rua das Câmélias com Avenida Manoel da Custódia, bairro São Geraldo.

- melhorias no campo de futebol, na rua Aurélio Campos, bairro Novo Horizonte.

- conclusão de asfaltamento da rua José Antônio de Oliveira, bairro Leonane.

- corte da árvore na Avenida Central em frente ao nº 606, bairro Padre Eustáquio.

- restabelecer iluminação na praça Manoel Alfaiate, bairro Novo Horizonte.

- asfaltamento da rua Maria Amélia F. De Faria, bairro Novo Horizonte.

- revitalização da praça José Corradi, bairro Novo Horizonte.

- conclusão de asfaltamento da rua Aurélio Campos, bairro Novo Horizonte.

- asfaltamento da rua Oromar Carlos Camargos, bairro Novo Horizonte.

- asfaltamento da rua Geraldo Augusto dos Santos, bairro Novo Horizonte.

- Indicações da vereadora Márcia Cristina, solicitando:

- laudo técnico estrutural (atual) da ponte do Brejo Alegre.

Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2023 de autoria do prefeito [@neider.moreira](#)
Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG e das Autarquias Municipais

Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 1 de 2023 de autoria do prefeito [@neider.moreira](#)
A reestruturação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG e do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna.

Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2023 de autoria do prefeito [@neider.moreira](#)
Autoriza efetuar doação do imóvel objeto da concessão de direito real de uso que menciona a empresa Mass Produtos Siderúrgicos Ltda. – ME

Projeto de Lei Ordinária nº 95 de 2023 de autoria do vereador [@nesvaljr](#)
Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Ordem e Progresso nº 359.

Projeto de Resolução nº 30 de 2023 de autoria da vereadora [@edeniaalcantaraa](#)
Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à Lohanna França.

Projeto de Resolução nº 31 de 2023 de autoria da vereadora [@edeniaalcantaraa](#)
Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao artista e atleta Ricardo Augusto Silva Fernandes.

Projeto de Resolução nº 32 de 2023 de autoria da vereadora [@edeniaalcantaraa](#)
Concede o Diploma de Mérito Educacional à ESCOLA ESTADUAL SÃO GERALDO.

Projeto de Resolução nº 41 de 2023 de autoria do vereador [@gleisonfernandesfaria](#)
Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr Udson Roberto Soares.

Projeto de Resolução nº 42 de 2023 de autoria da vereadora [@vereadoramarcia Cristina](#)
Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna a Joyce Ferreira da Costa.

Projeto de Resolução nº 44 de 2023 de autoria do vereador @enerbatista
Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Antônio Carlos Rabelo de Carvalho.

Projeto de Resolução nº 45 de 2023 de autoria do vereador @joselito_vereador
Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna a Petrônio de Oliveira Lima.

Projeto de Resolução nº 46 de 2023 de autoria da vereadora
@vereadoramarcia cristina
Concede o Mérito Esportivo de Itaúna à Ana Paula de Oliveira.

Projeto de Resolução nº 47 de 2023 de autoria do vereador @vereadorsilvano
Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Cidadão Washington Damião Pereira.

Projeto de Resolução nº 49 de 2023 de autoria do vereador @leoalvesdaradio
Concede o Diploma de Mérito Cultural a Cidadã Juciara de Fátima Teixeira.

Projeto de Resolução nº 50 de 2023 de autoria do vereador @leoalvesdaradio
Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à Daniel Marinho Souza Santos – Daniel da Latinha.

Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2023 de autoria do prefeito @neider.moreira
Autoriza concessão de direito real de uso de imóvel público a empresa Minas Usinagem e Caldeiraria Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 – bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, inscrito no CPF sob nº 047.399.926-98 e RG M 9.043.997, brasileiro e a Sra. **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº 094.762.446-58 e RG MG 15.512.664, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 19/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2022, passando este a vigorar a partir do dia 06 de julho de 2023 até 05 de julho de 2024, tendo em vista que o serviço foi bem prestado durante o exercício de 2022 até a presente data, e os preços continuarem vantajosos para esta Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O preço pactuado na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022 não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor inicial global do contrato de **RS 11.400 (onze mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022 ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

Parágrafo único: A empresa contratada declara ciência da referida retenção de tributo, sendo dispensada a notificação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 8.199/2023.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 27 de junho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por NESVALCIR
GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.27 09:15:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauense

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022

1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRICIA
CRISTIANE
JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:09476
244658

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CRISTIANE JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:0947624465
8
Dados: 2023.06.27
17:47:52 -03'00'

Assinado de forma
digital por
JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:047399926
98

ALGAR TELECOM S/A /CONTRATADA

CNPJ 71.208.516/0001-74

Jeankarlo Rodrigues da Cunha – 047.399.926-98

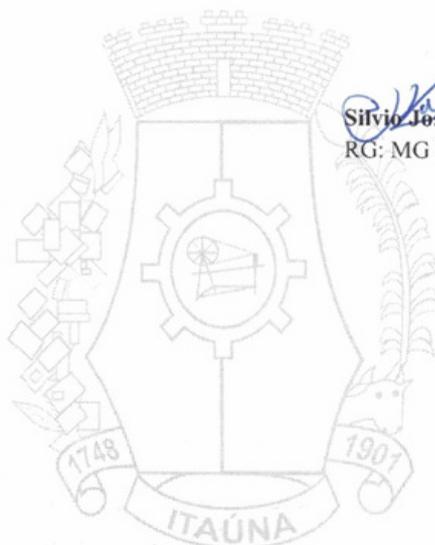
Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues – 094.762.446-58

ANDRESSA SANTOS SILVA
Gerente Administrativa e Financeira

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvio José Vilça
RG: MG 8.217.386





SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.governo.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 1490.01.0005706/2019-88

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS", QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 20.893.921/0001-38, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº. 800, Bairro Centro, CEP 35.680-037, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, portador do RG nº 11.98.73-33 e CPF nº 097.468.376-05 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador do RG nº MG 112.644-98 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, com fulcro no art. 79, inc. II, c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, firmam o presente **termo de rescisão ao contrato nº 011/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 011/2018, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Parágrafo Único: Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 para os efeitos legais.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, por meio de seus representantes, firmam o presente Termo de Rescisão, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2023.

NOME: **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

CPF: 097.468.376-05

CONTRATANTE

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**

CPF: 071.926.696-36

CONTRATADO



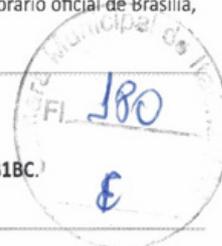
Documento assinado eletronicamente por **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal**, em 21/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 21/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68105586** e o código CRC **8920B1BC**.



**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

Processo nº: 018/2023

Número de Contrato: 16/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” que entre si celebram a Câmara Municipal de Itaúna e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

Empresa Contratada: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV

CNPJ da Contratada: 05.475.103/0001-21

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global: R\$ 7.087,20 (sete mil oitenta e sete reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do contrato: 22/06/2023

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente

MOÇÃO Nº 19/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Autoria: Gleison Fernandes de Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta **Moção de Aplausos e Congratulações a Francileno Alves de Araújo Bonifácio**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados na área da saúde e desenvolvimento social do nosso Município, de maneira notável e especial.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Itaúna-MG, no dia 10 de fevereiro de 1983, viveu até os 8 anos de idade no bairro Piedade, e depois mudou-se para o Bairro Garcias. Já nos primeiros meses morando no bairro Garcias seu pai Francisco Alves Araújo, veio a falecer e sua mãe Wilmice do Carmo Bonifácio teve a missão de cuidar dos 3 filhos sozinha. Porém, havia um agravante, sua mãe tinha problemas com bebidas e na maior parte do tempo ele cuidava das duas irmãs mais novas.

Chegou a passar necessidades e a depender da Sociedade São Vicente de Paulo, que abriram um refeitório no bairro onde passou a almoçar com suas irmãs. Após um ano, Francileno e suas irmãs foram distribuídos entre os dias para conviver com a mãe, era insustentável. Ao longo de toda a vida Francileno buscou fazer diferença tanto na sua vida, tanto na vida de outras pessoas. Em meio a grandes dificuldades resolveu dedicar-se aos estudos, para que pudesse ter uma vida melhor.

Foi assim, que completou os estudos sem ser reprovado no ensino regular, e após ingressou na faculdade de psicologia onde apaixonou-se pelo curso vindo a exercer a profissão.

Busca trabalhar com dedicação e amor, com a missão de ajudar o próximo sempre que pode da melhor maneira possível. Atualmente, trabalha no Hospital Manoel Gonçalves e em sua clínica de Psicologia Conversare. É casado com Sílvia Bonifácio e tem uma filha de 11 anos Alce Bonifácio. Tem um sonho de conhecer seus parentes que moram no Ceará na cidade de Caucaia, cidade natal de seu pai. Francileno possui essa missão, ajudar o próximo independentemente de quem seja.

Portanto, este homem vocacionado ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando aqueles que mais necessitam, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem pelo senhor Francileno Alves de Araújo Bonifácio.

Isto Posto,

Decide a Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente Moção de Aplausos ao senhor Francileno Alves de Araújo Bonifácio.

Itaúna, 26 de junho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR.09746837605
Data: 2023.06.27 08:49:49 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MOÇÃO Nº 20/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a pessoa física, **Guto Aeraphe** pela atuação e premiações recebidas a títulos nacionais e internacionais no mercado cinematográfico de curtas, séries e documentários, precipuamente, a Websérie denominada Segunda Pele, vencedora no Rio WebFest como melhor produção e melhor design de som em prol do segmento de entretenimento audiovisual, trabalho este que merece reconhecimento por nosso Município.

Justificativa

Guto Aeraphe, itaunense formado em Comunicação Social, Pós-Graduado em Criação e Produção em Mídia Eletrônica pela UNI-BH. Trabalha com audiovisual desde 1997 e, a partir deste período já dirigiu e editou dezenas de comerciais para TV, bem como realizou programas para TVs educativas e comerciais, produziu também, documentários, curta metragens e web séries.

Foi professor de Fotografia, Produção Audiovisual e de Cinema em universidades mineiras. Com produções próprias, participou dos principais festivais internacionais de produtos transmídia como o Festival de Los Angeles nos EUA e de Marseille, na França, trazendo 6 (seis) prêmios, entre eles o de melhor diretor Cinematográfico e diretor de Produção. Uma das mais recentes webséries, intitulada Cidade do Sol, na qual retratou a ações do Exército Brasileiro em missão de paz no Haiti e relações com Estados Unidos, Cidade do Sol é o terceiro trabalho de maior fôlego de Guto Aeraphe.

Nota-se que o objetivo específico desta referida Moção, refere-se as premiações da Websérie Segunda Pele, que foi premiada como Melhor Design de Som, Melhor Produção, tendo em vista que recebeu o *Silver Ticket* de Seleção Direta para o circuito internacional representando o Brasil no Festival *Die Seriale* 2023 na Alemanha. Segunda Pele também representou o Brasil como uma das 10 séries finalistas no Festival de Marseille, na França, em outubro de 2022.

A premiada Websérie conta com 6 episódios de 20 minutos cada, e foi gravada em Sabará e Belo Horizonte. Inspirada em diversas ocorrências, e principalmente, na vida cotidiana dos policiais.

A trama se desenvolve em torno da vida do Sargento Gael (vivido pelo ator Fabiano Persi) e de sua esposa Meire (representada pela atriz Andressa Caetano), também sargento da Polícia Militar mineira. Em meio a questões pessoais, eles precisam lidar com temas delicados como as ameaças que os militares e os seus familiares recebem de criminosos ou o estresse causado após situações em que há risco de morte.

O festival do Rio é pioneiro no Brasil e um dos mais democráticos do mundo, com diversas categorias que abrangem todo o universo das webséries. Em sua versão 2022 contou com mais de 3000 trabalhos inscritos de todo o mundo.

Importante frisarmos aqui que, os prêmios vieram para as categorias “Melhor Design de Som e “Melhor Produção”, além da seleção direta para representar o país no festival *Die Seriale*, que acontecerá em junho do ano vindouro na Alemanha. Importante considerarmos que, o cineasta Guto Aeraphe foi responsável também, pela direção dos vídeos do projeto “Viva O Bem” desenvolvido pelo Grupo Rádio Clube de Itaúna, que consistiu na elaboração de conteúdo jornalístico, referente a dez matérias especiais sobre entidades e/ou instituições beneficentes, que realizam trabalhos excepcionais.

Parabéns ao Diretor Guto Aeraphe, por seu ilustre trabalho em prol do conhecimento cultural e bem-estar social de todos que, com alegria prestigiarem seus trabalhos transmídia.

Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna enviar a presente Moção de Aplausos a **Guto Aeraphe**, em reconhecimento aos seus trabalhos. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:24:30 -0100

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 21/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a atual Administração Pública Municipal, representada pelo Prefeito Neider Moreira de Faria pela atuação ante a brilhante gestão, precipuamente, ante a atuação como coordenador regional centro-oeste da Frente Mineira de Prefeitos que tem como objetivo basilar fortalecer os municípios, bem como às políticas públicas frente ao Estado e a União, vez que que merece reconhecimento por nosso Município.

Justificativa

Neider Moreira de Faria natural de Itaúna/MG, nascido aos 23 dias do mês de março de 1965. Médico nefrologista, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, criou o Centro de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Manoel Gonçalves, em Itaúna. Foi vice-presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, regional Minas Gerais, entre 2001 e 2003.

Iniciou a vida pública na sua cidade natal, Itaúna, em 1996, sendo o vereador mais votado naquela época. Foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 2002, reeleito em 2006 e reconduzido à Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 2010, para defender os interesses da região Centro-Oeste do Estado.

Atuou como secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária, de 2004 a 2006. Foi vice-líder do Governo na ALMG e membro efetivo das Comissões de Administração Pública e de Saúde, além de suplente na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Em 2016, foi eleito, pela primeira vez, prefeito do Município de Itaúna com 34.606 votos ao lado de Fernando Franco, vice-prefeito. Em 2020 foi reeleito para o executivo municipal tendo Gláucia Santiago como vice-prefeita.

Em 2021, Neider foi eleito presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG). A ARISB possui, como objetivo, buscar prioritariamente, ser um consórcio público de referência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico

Atualmente, a agência atende a 38 municípios, compreendendo uma população de aproximadamente 2 milhões e 700 mil habitantes. No último biênio houve um crescimento vertiginoso da Arisb sendo 13 novos convênios assinados, além da aquisição da sede própria. Neider Moreira foi reeleito presidente da agência em 2023.

Como destaque regional, também em 2023, Neider tomou posse como coordenador regional centro-oeste da Frente Mineira de Prefeitos. Entidade que tem como principal objetivo fortalecer os municípios e suas políticas públicas frente ao Estado e a União.

É casado com Daniela Cristina Nogueira Melo e pai de dois filhos: Laura Melo Moreira de Faria e Gustavo Melo Moreira de Faria.

Linha do tempo

1996-2000 – 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Itaúna de 01/01/1996 até 31/12/1999

2003-2007 – 15ª Legislatura da ALMG de 01/02/2003 até 10/08/2004 e de 10/08/2004 até 31/03/2006 (Afastamento em 10/08/2004 – Ocupar cargo – Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária) de 31/03/2006 até 31/01/2007.

2007-2011 – 16ª Legislatura da ALMG de 01/02/2007 até 31/01/2011.

2011-2015 - 17ª Legislatura da ALMG de 01/02/2011 até 31/01/2015.

2017-2020 – 31º mandato de Prefeito de Itaúna de 01/01/2017 até 31/12/2019

2021 até o momento - 32º mandato de Prefeito de Itaúna.

Realizações dos mandatos

1. Reservatório SAAE;
2. ETE em andamento;
3. Maior programa de pavimentação da história de Itaúna;
4. Reformas nas instituições educacionais;
5. Reformas e revitalizações nas praças públicas;
6. Reformas e revitalizações nos equipamentos esportivos;
7. Reformas, revitalizações e construção de Unidades de saúde;
8. Nova frota de veículos em todas as secretarias;

9. Construção de pontes de importantes acessos da cidade e zonas rurais, com estrutura especializada;
10. Desassoreamento do Rio São João, sendo o maior processo de limpeza do rio;
11. Construção de gabiões no Rio São João e afluentes;
12. Reforma da secretaria da infraestrutura com implantação de refeitório para servidores;
13. Criação da Sala Mineira do Empreendedor;
14. Apoio aos produtores rurais;
15. Criação da Feirart;
16. Criação do banco de alimentos;
17. Ampliação das unidades do CRAS;
18. Inauguração do CREAS;
19. Conclusão do centro administrativo da Prefeitura;
20. Criação do CEMO Dr. Ovídeo Nogueira Machado com a implantação de dezenas de especialidades médicas;
21. Entrega do Centro Oncológico do Hospital Manoel Gonçalves;
22. Apoio em diversas frentes ao Hospital Manoel Gonçalves;
23. Centro Oftalmológico do CEMO Dr. Ovideo Nogueira Machado.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna enviar a presente Moção de Aplausos a **Guto Aeraphe**, em reconhecimento aos seus trabalhos. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES Assinado eletronicamente por NESVALCIR
SILVA JUNIOR 09746837605 GONCALVES SILVA JUNIOR em 28/06/2023
Código: 20230629 10:23:43 - 02/00

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO N° 22/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Joselito Gonçalves Morais

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à sra. **Edir Vilaça e Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Edir Vilaça e Silva, filha de Mauricio Vieira da Silva e Geralda Vilaça da Silva. Mãe dedicada e exemplar de dois filhos Diogo José Vilaça e Silva, 27 anos, médico e Pedro Henrique Vilaça e Silva, 25 anos, médico.

Casada com Agnaldo José da Silva, empresário na área de transportes. Ao lado de seu marido, administram as Transportadoras Jubilleum Transportes e Colorado Logística, desde 2003.

Sempre residiu em Itaúna e possui uma grande estima pelos amigos e familiares e incansavelmente faz tudo, com muito carinho e amor.

Edir foi aluna dedicada e comprometida. Estudou na Escola Dr. Lincoln Nogueira Machado, Colégio Estadual de Itaúna, tendo feito o curso Técnico Contábil no Colégio Santana e o Magistério na Escola Victor Gonçalves de Souza. Concluiu o Curso de Design de Interiores, na Universidade Cruzeiro do Sul.

Desde a adolescência participou dos Movimentos Religiosos, sendo uma católica bem atuante; já foi catequista e também Ministra da Eucaristia.

Engajada nos movimentos da Igreja Católica como EAC, EJC, ECC, tem contribuído para o direcionamento de nossos jovens e também dos casais no encontro da palavra de Deus, em nossa comunidade.

Pessoalmente destaca-se pela sua fé em Nossa Senhora, pela simplicidade, respeito e generosidade anônima.

Enfim, um ser humano e profissional diferenciado que merece toda a nossa admiração!

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem a Edir Vilaça e Silva, com a aprovação desta Moção de Aplausos em reconhecimento por tudo que ela fez e ainda faz para a comunidade.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna enviar a presente Moção de Aplausos à senhora Edir Vilaça e Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR/09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
ARQUIVO/09746837605
Data: 2023.06.29 15:26:19 -02'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

Moção nº 23/2023

Moção de Aplauso

Autoria: Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao itaunense **Fabício Ferreira**, por seu talento artístico e por ser uma importante figura cultural do município.

JUSTIFICATIVA

Fabício da Cruz Ferreira, filho de Paulo José Ferreira e Maria Lucas da Cruz Ferreira, nasceu em Itaúna, no dia 20 de junho de 1988. Ainda criança pegou gosto pela música pois cresceu vendo e ouvindo seu pai cantando e tocando violão junto com a família e amigos.

Aos doze anos já tinha aprendido a também tocar violão e fazia apresentações cantando e tocando na escola, teatros e em festa de familiares e de amigos.

Em 2006, iniciou a carreira cantando em bares, eventos particulares, casamentos, batizados e aonde mais fosse convidado. Em 2020, durante a pandemia fez duas lives, as quais tiveram enorme repercussão com quase 8 mil visualizações no Youtube e ainda arrecadou inúmeras doações. Foi um sucesso!

Hoje, em 2023, Fabício Ferreira se dedica totalmente a música e seus projetos contam com a produção de show com banda completa, álbum e gravações de músicas autorias e intérpretes e ainda um contrato com uma empresa de música sertaneja.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso ao jovem Fabício Ferreira por levar o nome de Itaúna para toda a região, com seu carisma, talento e simpatia, E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 15:26:40 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 24/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Roberta Miriam Machado**, em reconhecimento o seu destaque em arte circense .

JUSTIFICATIVA

Roberta Miriam Machado, nascida em Itaúna MG em 10/07/1985, filha de Roberto Machado e Jandira Firmino Machado. (Neta do Major Rui Machado, sobrinha do Roosevelt Monte Castelo Machado).

Estudou na Escola Estadual do São Geraldo, Colégio Santana, Colégio Anglo e se formou na Universidade de Itaúna. Prestou concurso público da Prefeitura de Itaúna e lá trabalhou por 13 anos.

Roberta viveu durante 30 anos na cidade de Itaúna, teve um filho chamado Kaleo, e em 2015 se apaixonou por um circense, se casando e se tornando “a mulher que fugiu com o circo”. A partir daí conheceu e aprendeu a arte circense e começou a viajar pelo Brasil levando a arte e a cultura por onde passa.

Representando o circo, Roberta e seu marido se apresentaram no Faustão, programa do Ratinho, fizeram várias entrevistas em jornais e rádios das cidades por onde passam, sempre contando sua história e levando o nome de Itaúna para todo o Brasil.

Por tudo isso, a Câmara Municipal de Itaúna julga conveniente, oportuno, justo e merecido a homenagem à Roberta Miriam Machado em reconhecimento ao seu destaque em arte circense.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso à Roberta Miriam Machado por levar o nome de Itaúna para toda a região, com seu carisma, talento e simpatia. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 15:27:05
0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itauense

MOÇÃO Nº 25/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS:

Autoria: Márcia Cristina Silva Santos

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais através de seus edis que assinam abaixo, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à MBA ALUMÍNIOS.

JUSTIFICATIVA

A MBA ALUMINIOS foi fundada em 1986 por Selmo Fernandes, Jânio Faria Camargos, Antônio Fernandes Neto, Irdevan Fernandes de Faria e Avimar Fernandes de Faria, na comunidade do Brejo Alegre, surgindo com o objetivo de desenvolver produtos de alta qualidade e durabilidade, sempre atendendo as normas e certificações vigentes no mercado, valorizando o ambiente familiar e industrial com economia e bom gosto.

Deram início à empresa com 8 funcionários e hoje o grupo conta com 38 colaboradores, incluindo dentre eles 12 mulheres. São 42 terceirizados, sendo 13 mulheres e 29 homens e 16 representantes em todo o estado.

Produzem mais de 2.000 itens entre painéis, tachos, assadeiras e vários outros utensílios domésticos; peças industriais em alumínio repuxado, fundido, usinado e laminado. A MBA Alumínios conta atualmente com mais de 3.000 parceiros atendendo todo o estado de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás. São 38 anos de experiência, uma empresa que virou tradição, trabalhando com matéria prima selecionada. Estão sempre investido em novos processos produtivos, buscando inovações no mercado.

Logo, é dever desta casa enaltecer o trabalho desta empresa em nosso Município.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso Moção de Aplausos à MBA ALUMÍNIOS Itaúna/MG. E que receba justas congratulações!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 15:27:12 -0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itauanense

MOÇÃO Nº 26/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Joselito Gonçalves Morais

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Sinval Nogueira Guimarães**.

JUSTIFICATIVA

Sinval Nogueira Guimarães, filho de Antônio Batista Guimarães e Nair Nogueira Guimarães. Casado com Jurema Gomide Guimarães. Pai exemplar das filhas Tagiane Gomide Guimarães, advogada e Tainara Gomide Guimarães, formada em Ciências da Computação.

Sempre residiu em Itaúna e possui uma grande estima pelos amigos e família. Possui um grande prazer em receber os amigos e ajudar o próximo. Seu nome se destacou no âmbito comercial, devido a sua dedicação na direção da Casa do Amigo. Comerciante comunicativo, dinâmico e sempre à disposição das pessoas. Hoje é conhecido por suas diversas qualidades além de ser bastante acessível e proativo.

Pessoalmente destaca-se pela sua integridade, simplicidade, respeito e generosidade anônima. Enfim, um ser humano e profissional diferenciado que merece toda a nossa admiração!

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso **Sinval Nogueira Guimarães** por tudo que ele fez e ainda faz para o povo itaunense. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONÇALVES SILVA
JUNIOR09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONÇALVES
SILVA JUNIOR.09746837605
Dados: 2023.06.29 15:27:55
+0100

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 27/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Antônio José de Faria Júnior

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Nilceu Batista da Silva**.

JUSTIFICATIVA

Nilceu Batista da Silva, brasileiro, itaunense, contador, crc/mg. 26.844, advogado, oab/mg.49.195. Aposentado, filho de Irodina Batista da Silva e de Geraldo Silva, nascido em 25/06/1947.

Nilceu foi casado, pela primeira vez em 27/07/1974, com Gleide Guimarães Silva, com quem teve 2 filhos: Gleison Guimarães Silva e Marcos Guimarães Silva, Ficou viúvo em 11/04/1997 e contraiu novo matrimônio em 02/03/2000, com Nilza Gonçalves de Freitas. Reside à rua Benfca Alves Magalhaes, 12 Apt. 102, bairro das Graças. tendo ainda, 03 enteadas, 09 netos. Faz parte de uma família com 12 irmãos, sendo 7 falecidos.

Nilceu começou a trabalhar como engraxate, aos 8 anos de idade, para ajudar a família. Pouco tempo depois trabalhou em olaria, depois como ajudante de caminhão e dos 12 aos 17 anos, como ajudante de pedreiro. Neste período fez o curso de Técnico em Contabilidade. ainda estudando.

Seu professor sr. Aurélio Nazaré de Carvalho, que era contador da Cooperativa Agropecuária de Itaúna (Cooperativa velha) deu a ele a primeira oportunidade para trabalhar em escritório, em 1967.

Já com 20 anos, no ano seguinte (1968), recebeu um convite do Sr. José Lopes (Faxineiro), para jogar futebol profissional, em Cuiabá (MT). Até então havia jogado futebol apenas amador. Lá estava ele representou Itaúna, como atleta profissional, até o ano de 1970.

Voltou para Itaúna, para trabalhar na contabilidade, iniciando na Curtidora Itaúna, como Auxiliar Contábil. Em 1978 foi trabalhar no escritório do sr. Geraldo Celestino de Araújo (Cajuru), o qual me incentivou e apoiou na abertura do seu escritório. Cinco anos mais tarde (1983) foi estudar Direito, formando em 1988, pela Universidade de Itaúna.

Vida Profissional: como contador e trabalhando por conta própria, até o ano de 2020, ou seja, 40 anos. como advogado nas áreas de Família, Cível e Tributária, por aproximadamente 35 anos.

Nilceu desempenhou também diversos trabalhos voluntários: como Presidente da Aconita (Associação dos Contabilistas de Itaúna), à qual ajudou na campanha para construção da sede própria. Atuou por, em média, 8 (oito) anos como Presidente do Consep (Conselho de Segurança Pública de Itaúna). Foi Presidente da Banda de Música Nossa Senhora Aparecida de Itaúna.

Foi contador voluntário, em quase todas as Guardas de Congo de Itaúna. Contador das Sete Guardas de Itaúna. Membro por, em média 8 anos, da Sociedade São Vicente de Paulo, inclusive Presidente por um mandato da Conferência São Pedro Apóstolo, em Santanense.

Sua caminhada na Igreja: Foi Ministro da Eucaristia, participou do ECC (Encontro de Casais em Cristo) e Pastoral da Família. Participa juntamente com a esposa, do movimento das Equipes de Nossa Senhora, há 13 anos, exercendo atualmente neste movimento, a Missão de Casal Formador.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso a **Nilceu Batista da Silva** por e reconhecimento por tudo que ele fez e ainda faz para o povo itaunense. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
ID:R0100146837605
Data: 2023.06.29 15:28:20
+0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 28/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Ener Batista Moraes Moreira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **Pastor Geraldo Nogueira Antunes**, em reconhecimento a sua contribuição para nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Itaúna, aos 21 de abril de 1948, filho de Custódio Antunes Nogueira e Maria Luíza Antunes. Viveu por toda a sua vida na Zona Rural de Itaúna, na Grota dos Paulistas, onde estudou, formou sua família e dedicou-se na lida campesina.

Quanto a lida campesina, iniciou o trabalho desde os 7(sete) anos de idade, plantava e tinha algumas criações nas terras dos seus pais, além de trabalhar como diarista para outros donos de terras da região, onde ajudava no sustento da sua família.

Na sua infância, a partir dos 7 (sete)anos, envolveu-se com a igreja e dedicou toda a sua juventude à religião. Aos 17 (dezesete) anos assumiu como presidente da Conferência dos Vicentinos na Zona Rural, em que assistia pessoas com várias necessidades, entre elas ajudava pessoas que tinha doenças incuráveis e as acompanhavam em seus tratamentos. Fazia campanha de arrecadação de alimentos e de roupas para ajudar os necessitados da zona rural. Nessa época com o advento da Lei que oportunizou a concessão da aposentadoria por idade rural, Geraldo Nogueira Antunes auxiliou muitos trabalhadores rurais a conseguirem o benefício.

Casou-se em 22/01/1972 com Helenice Paiva Antunes Nogueira e desta união teve dois filhos Adalberto Antunes Nogueira e Eliana Antunes Nogueira.

Na sua atuação profissional junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Geraldo Antunes Nogueira, associou-se ao sindicato em 1972; se tornou o primeiro suplente da diretoria em 1978; em 1981 se tornou suplente de Delegado representante junto a Confederação; em 1984 foi suplente do conselho fiscal, e em 1987 disputou a eleição e tomou posse como presidente do Sindicato e permaneceu na presidência por 15 anos. Atuou ainda na Justiça do Trabalho e no INSS em diversas demandas representando o Sindicato. Através da função exercida no Sindicato

foi possível ajudar as populações das zonas rurais em várias demandas, atuando dentro da ética e da legalidade, honrando e glorificando a Deus em tudo!

Nesse período em que atuou como presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais, também fez parte do Conselho Municipal de saúde, em que participou e ajudou em diversas reuniões e demandas junto ao Hospital Manoel Gonçalves na cidade de Itaúna.

Desde a sua infância Geraldo Nogueira Antunes foi muito doente, tinha enfermidades que a medicina não explicava, além de ser uma pessoa que vivia perturbada e confusa. Após 4(quatro) anos do seu casamento, essa perturbação se agravou mais, e perdurou aproximadamente por 1(um) ano, em que tinha manifestação de doenças inexplicáveis e fatos extraordinários. Nesse período Geraldo Nogueira Antunes não conseguia trabalhar e nem ficar com sua família.

Para a medicina e para a religião não havia mais nenhuma solução para o seu caso, entretanto, houve um marco de mudança visível na sua história, foi quando Geraldo teve um real encontro com o Senhor Jesus no dia 26/10/1976, ao ir na Igreja do Evangelho Quadrangular da Rua da Harmonia na cidade de Itaúna. Nesse dia a palavra do Senhor entrou em seu coração e até hoje essa mensagem de Marcos 9.23 ecoa em seus ouvidos: “Se tu podes crer, tudo é possível ao que crê.”

Em suma: de um homem que estava no fundo do poço, condenado a morte pela medicina e pela religião, Geraldo se tornou um homem liberto, curado e pronto a cumprir os propósitos que Deus tinha estabelecido para sua vida.

A partir da sua conversão, Geraldo Nogueira Antunes exerceu algumas funções na igreja como diácono e professor da escola bíblica dominical.

Geraldo sempre teve uma vocação de liderança e pastoreio. Teve a oportunidade de fazer o curso e integrar no quadro de liderança como obreiro da Igreja do Evangelho Quadrangular. Como obreiro auxiliou nos cultos na Igreja do Evangelho Quadrangular na Rua da Harmonia, no bairro Santo Antônio nesta cidade. Além de auxiliar na Congregação de Itaguara por três meses, e ainda tinha um ponto de pregação na sua casa na Grota dos Paulistas na Zona rural de Itaúna.

Iniciou-se de forma direta no pastoreio em 28 de março de 1988 no bairro Jadir Marinho onde permanece até a presente data. Em 1996 se tornou o pastor titular, após a congregação se tornar igreja oficializada. Já em 2010 Pastor Geraldo recebeu o título como Ministro da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Exatamente a 35 anos de ministério, Pastor Geraldo Nogueira, vem desenvolvendo um trabalho espiritual e social com a comunidade do bairro Jadir Marinho e também com os bairros adjacentes. Este ministério é marcado pela manifestação e sinais do Senhor onde temos vários testemunhos de vidas que foram curadas de enfermidades, libertas de vícios, famílias transformadas, vidas profissionais reestruturadas, profissionais de excelência e histórias mudadas pela ação direta do Senhor!

Insta salientar que Geraldo Nogueira Antunes é conhecido por sua simplicidade, organização, honradez e conduta ilibada na cidade de Itaúna.

E ainda vale ressaltar que o Pastor Geraldo Nogueira Antunes, cumpre a missão e o chamado do Senhor em prol do bem social e libertação de vidas nessa cidade, contando e escrevendo a história do Senhor através da pregação do Evangelho no qual tem sido acompanhado por diversos sinais e maravilhas manifestos nesse lugar.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso ao **Pastor Geraldo Nogueira Antunes** em reconhecimento a sua contribuição para a nossa cidade, conseqüentemente honrando o nome de sua terra natal. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:28:56
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 29/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Sra. Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima**. É com muito Orgulho que eu Antônio de Miranda e meus colegas Vereadores indicamos esta honrada itaunense para receber esta homenagem.

Justificativa

Maria Madalena nascida em 21/01/1961 na cidade de Itaúna, onde nasceu, cresceu, lutou e venceu, hoje é reconhecida como a mulher que mais lutou pela classe de catadores de reciclável em nossa região e em várias cidades do nosso Estado. Casada com o Sr. Antônio Ribeiro, com quem teve duas filhas Nayane e Núbia. Avó de cinco crianças Bryan, Lucas, Pedro, Maria Luíza e Vitória.

Começou a trabalhar com material reciclável com apenas dez anos de idade, ainda no antigo Lixão de Itaúna. Tornou-se Sócia-Fundadora da Coopert (Cooperativa de Reciclagem e Trabalho), idealizada por catadores, representantes do Sindicato e do Poder Público Municipal. Somaram-se no caminho da Cooperativa, pessoas que contribuíram no fortalecimento da identidade coletiva do grupo e na busca de soluções para os problemas enfrentados no dia a dia. Passaram por muitas crises e muitas transformações mas com muitas conquistas também, como a Lei nº 12.305, que instituiu a política Nacional de Resíduos sólidos, em 2010. Esta política orienta entre outros aspectos, o que é hoje realidade na COOPERT, e uma de suas mais recentes vitórias é a C, que inclui os catadores no sistema formal de coleta seletiva municipal, com remuneração justa e digna.

Maria Madalena ressalta que nada seria possível sem a parceria, de algumas entidades como: Prefeitura de Itaúna, Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte, ASMARE, INSEA, Centro Mineiro de Referência em Resíduos, SEBRAE, Núcleo Alternativo de Produção da UFMG, Observatório de Reciclagem Inclusiva e Solidária- ORIS, CATAUNIDOS, Redesol MG, Catavales, Norte de Minas, Zona da Mata, Rede Sul e Sudoeste MG, aos comerciantes, indústrias e o povo generoso de nossa cidade.

E assim começou a COOPERT, com um conjunto de pessoas que vivenciaram na pele a situação de lixão e o desemprego e em 1998 se uniram para construção de um projeto alternativo em resposta às adversidades que viviam nesta época.

Hoje situada na MG 050 na Fazenda Três Barras, a Coopert conta com 74 cooperados e ainda conta com uma parceria com catadores de rua de aproximadamente 71 catadores e pontos de coleta na cidade.

Através destas experiências Maria Madalena acrescentou em seu curriculum: Diretora e coordenadora geral na Rede CATAUNIDOS, Cooperada da Copert, Educadora Ambiental na área de resíduos sólidos, Representante e mobilizadora nacional do MNCR, Representante do Comitê gestor da Rede Latino-Americana de catadores, Integrante da Secretaria Nacional das Mulheres (Unicatador).

Participou de diversas capacitações sobre associativismo, cooperativismo, atuação dos catadores na coleta seletiva, e outros e através deste extenso conhecimento levou a sua história de luta e sucesso para vários países como Tailândia, Senegal, França, Argentina, Estados Unidos, Peru, Bolívia, Uruguai, Indonésia e Equador.

Em Brasília participou em 2001 do Movimento Nacional de Catadores Recicláveis com um grupo de cinco mil pessoas.

Assim com muito orgulho contamos um pouco da história desta mulher fantástica, que com seu jeito simples de ser e de viver, nos ensinou muito, e a qual somos eternamente gratos por tudo que ela fez por Itaúna e pelos itaunenses, que hoje tem uma vida melhor graças ao trabalho de pessoas como Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso à **senhora Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima**. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:097468376
05

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:29:59
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 30/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Gustavo Mitre, como um homem dedicado ao serviço público e comprometido com o desenvolvimento de Itaúna e de todo o Estado de Minas Gerais.

Justificativa

Gustavo Mitre nasceu em 22 de dezembro de 1966. Filho do Ex. Desembargador da Justiça Militar de Minas Gerais, Dr. Décio de Carvalho Mitre e da Assistente Social Maria Auxiliadora de Carvalho. Gustavo se formou em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos, casou-se com Natália Corradi Drumond Mitre, com quem teve três filhos.

Sua trajetória política é marcada por diversas contribuições em diferentes áreas. Iniciando sua carreira como chefe de gabinete da Secretaria Municipal Regional da Pampulha, em Belo Horizonte. Gustavo Mitre também ocupou cargo de diretor do Instituto de Terras do Governo do Estado ITR-MG. Além disto ele dirigiu o Procon Municipal de Itaúna e participou ativamente do segmento artístico e cultural como sócio de casas de shows e restaurantes, como Maxaluna, Capitão Caverna, Sunsplash e Lunas, além de atuar como empresário de diversas bandas e artistas famosos.

No meio político, Gustavo Mitre demonstrou seu interesse em contribuir para a sociedade ao disputar eleições para deputado federal, estadual e vice-prefeito de Itaúna. Em 2019, obteve sua primeira vitória ao ser eleito para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) onde exerceu um mandato pluralista e dedicado a diversas cidades do Estado, especialmente Itaúna.

Durante o seu tempo como deputado, Gustavo Mitre buscou soluções, recursos, obras e serviços para melhorar a qualidade de vida da população.

Um dos destaques de sua atuação em Itaúna foi a conquista de investimentos significativos para diversos setores. O Hospital Manoel Gonçalves recebeu mais de quatro

milhões de reais, enquanto a educação foi contemplada com 3.7 milhões para reformas, mobiliário e equipamentos em todas as escolas públicas municipais e estaduais.

Outras importantes conquistas a obra do trevo do Morro do Engenho com investimentos de mais de sete milhões de reais, a duplicação da ponte do distrito industrial da Fazendinha, a reconstrução da ponte dos Lopes com investimento de 1,5 milhões de reais em asfaltamento e de mais de 2 milhões de reais distribuídos entre as principais entidades assistenciais, desportivas e filantrópicas da cidade de Itaúna.

Além disto Gustavo Mitre destinou mais de dois milhões de reais para o serviço da saúde, possibilitando investimentos, aquisição de aparelhos médicos, equipamentos e veículos. Ele também contribuiu com a Prefeitura Municipal, ao fornecer três veículos zero quilômetros, uma viatura resgate para o Corpo de Bombeiros, três viaturas para a Polícia Militar, além de duas viaturas, computadores e armamento para a Polícia Civil.

Sua dedicação em melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população é evidente em suas realizações.

Mesmo sem mandato, Gustavo Mitre continua trabalhando em prol de Itaúna, destaca-se que, ainda para este ano de 2023, as indicações que Gustavo fez em 2022 a serem pagas para o município, serão em cerca de seis milhões de reais.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso à **Gustavo Mitre** pelo belíssimo trabalho realizado contribuindo em todos os setores para a construção de uma sociedade melhor e mais preparada para todos os itaunenses..E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837
605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:30:24
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 31/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário da pasta, na pessoa do Dr. Fernando Meira de Faria**, pela atuação como gestor de saúde à Secretaria, precipuamente ao Enfrentamento ante a Covid-19, trabalho este que merece reconhecimento por nosso Município.

Justificativa

O itaunense Fernando Meira de Faria, filho de Iwens Moreira de Faria e Elta Lyly Meira de Faria, nascido em 16 de junho de 1984, iniciou sua carreira profissional como servidor no município de Itaúna, em dezembro de 2010, contratado como médico radiologista.

Sendo um profissional empenhado e comprometido com a Saúde Pública, proporcionou ao município a possibilidade de ampliação da realização dos exames de raio-x. Defensor do Sistema Único de Saúde (SUS) e convicto de seu papel com a assistência aos itaunenses, é aprovado em concurso público e passa a integrar o quadro de servidores efetivos em agosto de 2013.

Sempre dedicado e consciente da necessidade de se construir Políticas Públicas de Saúde mais abrangentes, efetivas e eficazes, aceita com espírito altruísta, a difícil missão de Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2017. A frente da Secretaria de Saúde são incontáveis as melhorias e avanços conquistados por este gestor atuante, dinâmico, sério e comprometido com nossos cidadãos.

Dentre os inúmeros avanços, podemos citar a ampliação da cobertura da Estratégia da Saúde da Família, reforma e construção de várias unidades básicas de saúde, contratação de mais de 30 profissionais médicos especialistas, implantação do Serviço de Atenção Especializada, implantação do Serviço de Atenção Domiciliar, implantação do Centro Oncológico no Hospital Manoel Gonçalves, aquisição dos aparelhos de mamografia digital e densitometria, inauguração do Centro Oftalmológico, do Centro de Imagem, dos Espaços da Criança e da Mulher, do

ambulatório de ortopedia para egressos do Hospital, ampliação e melhoria do laboratório municipal, dentre várias outras.

Não obstante, à frente do Comitê de Enfrentamento, teve de enfrentar o maior desafio sanitário que a humanidade teve nos últimos cem anos, que foi a pandemia pelo coronavírus.

Durante os três anos da pandemia, foram inúmeras situações de dificuldade e muitas incertezas, ao mesmo tempo que tinha ao seu lado o trabalho incansável de todos os profissionais de saúde do município, que juntamente com o esforço da Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira, permitiu que superássemos este terrível momento da história, infelizmente com perda de centenas de vidas itaunenses.

Prestar uma assistência à saúde de forma integral ao paciente é desafio constante a todo gestor, não diferente ao nosso gestor de saúde, que se impulsiona a ir além e desta forma, é possível nos atentarmos que a cada dia Itaúna é destaque na região, proporcionando a nossos cidadãos o que há de melhor, sempre em observância aos princípios norteados do SUS.

Como gestor conduz com maestria aos mais de 700 servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo como exemplo um administrador incomparável. Unem-se a este para fazer acontecer uma assistência à saúde que merece o povo Itaunense

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso à Fernando Meira de Faria. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:097468376
05

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:30:46
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 32/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representada pelo Secretário da pasta, na pessoa do Senhor Ilimane Lopes Cardoso – “Joe” pela atuação à Secretaria, precipuamente ante ao I Festival de Inverno e ao Carnavaliza Itaúna - Carnaval 2022, trabalho este que merece reconhecimento por nosso Município.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem por finalidade valorizar, preservar e promover como destinos turísticos nossas riquezas culturais, históricas e naturais, de forma a criar oportunidades, emprego e renda. Promover e democratizar o acesso à cultura, incentivando a produção cultural e artística no Município.

Cultura é um direito de todos e um dever do Município. É fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico. A SEMCUT acredita, também que o Turismo e a economia criativa podem ser grandes vetores de diversificação e fatores primordiais na recuperação e no desenvolvimento da economia itaunense.

Secretário Ilimane Lopes Cardoso, mais conhecido como “Joe”, é músico, cantor, compositor e produtor artístico há mais de 20 anos, com atuação destacada no cenário musical regional.

Na Gestão Pública atuou como Diretor de Cultura em 2011, Gerente Superior de Cultura de 2018 a 2021 e atualmente é o responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Frente a atuação, podemos destacar alguns importantes feitos.

Festival de Inverno de Itaúna nasceu com uma proposta, que era um clamor da população Itaunense que nunca teve um festival. O evento foi espalhado nos diversos festivais de nosso Estado, tendo entrado com uma característica muito forte, tendo em vista que, nossa população abraçou nosso evento. Ressalte-se que, foi registrado ao longo de quase 03 (três) dias de atrações quase 80.000 (oitenta mil) pessoas, contando com bandas nacionais, valorizando nossa

gastronomia e também, nossas cervejas artesanais. Sucesso este, que a secretaria já está desenhando o II Festival de Inverno de 2023.

Já no que se refere ao Carnaval de Itaúna, sempre foi um carnaval tradicional, diante do desafio, principalmente do impacto negativo que se tem na avenida Jove Soares (que é a principal artéria de trânsito da cidade), fora arquitetado com a possibilidade do Carnaval no Boulevard, onde aconteceu às festividades neste ano.

Diante deste desafio, fora dado um *plus* no Carnaval, trazendo mais segurança e maior conforto, bem como novos elementos, a exemplo, pela primeira vez na história de Itaúna, o evento conseguiu ajudar os blocos carnavalescos, foi possível também, a premiação de novas bandas locais, e, sobretudo, conseguiram trazer momentos de recreação infantil gratuita, dentre outras atratividades.

Outra questão de grande relevância está no circuito totalmente fechado, com revista individual, a fim de que os foliões, pudessem fazer o circuito do Carnavaliza com segurança.

Por fim, o resultado deste evento, após tanta polêmica e divergências de ideias, com o intuito em migrar o Carnaval da Av. Jove Soares para o Boulevard, onde tornou-se o maior carnaval do Centro-Oeste Mineiro, segundo aponta o site de pesquisas da Globo - G1. Em suma, pode-se concluir que, o Carnavaliza é um projeto assertivo que veio pra ficar e já estão costurando o Carnaval 2024.

Contudo, outra importante novidade é a ampliação da adequação do Espaço Cultural “Adelino Pereira Quadros” Centro de Cultura “Antônio do Bá”, projeto este, que visa não obstante, a ampliação e a adequação deste espaço

O novo projeto arquitetônico proporcionará melhorias para todos os usuários, através da criação de um edifício anexo na sua área externa, ampliando, dessa forma, o conjunto de atividades culturais oferecidas no espaço atual, de modo a promover a acessibilidade à toda a população aos pavimentos já existentes.

O projeto foi pensado para conectar as duas edificações através de passarelas que partem dos três pavimentos existentes: hall do teatro Silvio de Matos, galeria Ahmés de Paula Machado e a atual sede da secretaria municipal de cultura e turismo.

A construção e a execução das obras do centro cultural “Antônio do Bá” serão feitas de forma modular trazendo maior qualidade, segurança, economia, agilidade e redução na geração de resíduos.

Tanto a construção da nova edificação, quanto às adequações no prédio existente serão feitas de forma a preservar e valorizar a arquitetura do espaço cultural, não permitindo sua descaracterização.

O centro cultural “Antônio do Bá” será administrado pelo Município de Itaúna, através da secretaria municipal de cultura e turismo.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representada pelo Secretário, senhor Ilimane Lopes Cardoso – “Joe” pela atuação à Secretaria, precipuamente ante ao I Festival de Inverno e ao Carnavaliza Itaúna - Carnaval 2022, trabalho este que merece reconhecimento por nosso Município.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:31:11 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itauanense

MOÇÃO Nº 33/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, representada pelo Secretário da pasta, na pessoa do Senhor Rosse Andrade Silva pela atuação frente a inúmeras obras realizadas, além de trazer melhoria ante manutenção e reparo em diversos locais, trabalho este que merece reconhecimento por nosso Município.

Justificativa

Rosse Andrade Silva, filho de José Pinheiro de Andrade e Iolanda Andrade Silva, natural de Itaúna/MG, nascido em 19/01/1965, casado com a Senhora e Dr.^a Madelaine de Lourdes Bueno, com 03 (três) filhos: Gêssica Correa Huber e Silva, Bruno Henrique Moreira de Paula Andrade e Victor Rosse Coutinho e Silva.

Carreira no Serviço Público teve início pelos idos de 1993, onde ocupou o cargo de Diretor da Divisão de Desportos da Secretaria Municipal de Ação Social no período correspondente à 01/01/1993 até 31/08/1993.

Posteriormente, ocupou o cargo de Diretor da Divisão de Esportes no período de 01/09/1993 à 31/03/1996, tendo então, designado a substituir o Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, período este de 03/07/1995 à 02/08/1995.

Já no período de 01/04/1996 a 31/12/1996 ocupou o cargo de Diretor da Divisão de Almoxarifado e, atuando como Assessor de Gabinete no período de 02/01/1997 a 30/04/1997.

Retoma no período de 02/05/1997 a 03/01/1999 a prover o cargo de Secretário Municipal de esportes, Lazer e Turismo e, conseqüentemente no período de 04/01/1999 a 30/03/2000, atuando como Secretário Municipal junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços.

Ocupou novamente o cargo de Assessor de Gabinete no período de 16/10/2000 a 31/12/2000 e, também mais uma vez convidado a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, período este correspondente a 18/03/2022 até 18/11/2002.

Pela terceira vez, ocupou o cargo de Assessor de Gabinete no período de 18/03/2003 a 01/04/2004, onde a posteriori, proveu do cargo a frente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo no período de 02/01/2013 a 06/05/2014.

Nomeado no período de 07/05/2014 a 07/12/2014 como Assessor de Gabinete, tendo então substituído o Chefe de Gabinete (Fábio Joaquim Gonçalves) no período correspondente a 11/08/2014 até 30/08/2014.

Conseqüentemente, proveu o cargo de Chefe de Gabinete no período de 08/12/2014 a 31/03/2016. Ocupou inteiramente o cargo de Secretário adjunto de Saúde no período de 03/06/2015 a 20/11/2015, tendo, portanto, a ocupar cumulativamente o cargo de Secretário Adjunto de Saúde e o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em substituição, no período que corresponde ao dia 16 a 25/07/2015, devido a férias regulamentares do titular da pasta.

Proveu o cargo de Gerente de Esportes e Gestão no período de 15/04/2019 a 06/05/2019, bem como a prover do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços no período de 07/05/2019 a 31/12/2020.

E, por fim, ocupa o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços no período de 04/01/2021 até a presente data. Foi vereador pelo Município de Itaúna por 02 (dois) mandatos de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços é uma área pertencente a gestão pública que tem por função proteger e garantir a manutenção dos espaços e patrimônios públicos, por meio de ações programadas.

Para exercer atribuições emprega em torno de 300 (trezentos) servidores. A Secretaria tem por objetivo, contribuir com o desenvolvimento da política de infraestrutura e urbanismo no município.

Atualmente, este importante setor, se divide em quatro gerência superiores: Obras, manutenção e Reparos, Pavimentação Viária Urbana e Rural, Administração e Iluminação Pública.

OBRAS

- Iniciado Projeto de modernização e efficientização da iluminação pública do município;
- Obra de extensão de rede com ampliação de iluminação à Rua Boa esperança;
- Obra de extensão de rede com ampliação de iluminação à Rua Armando Rodrigues de Oliveira;
- Obra de extensão de rede com ampliação de iluminação à Rua Jácome Ribeiro (Monte Moriá);
- Instalação de nova iluminação do campo do bairro Itaunense, localizado entre a Rua Delmira Gonçalves e Av. Jair Miguel;
- Instalação de nova iluminação da quadra da nova Vila Mozart;
- Instalação de iluminação na quadra coberta da Praça de Esportes do Bairro Padre Eustáquio;
- Instalação de nova iluminação na ponte do bairro Itaunense;
- Desassoreamento, limpeza e revitalização da Avenida São João, contando com plantio de árvores em diversos pontos, hidrossemeadura para recomposição vegetal dos taludes e instalação de gabiões;
- Reconstrução de pontes que sofreram queda nas chuvas de 2022, a exemplo das pontes do Itaunense e do Brejo Alegre;
- Revitalização de praças, como: Dona Santinha, José Augusto Bernardes, Erotides Alves Moreira, Imaculada Conceição, Praça entre a Rua Delmira Gonçalves, Avenida Jair Miguel, José Lima Guimarães e Modestino Franco;
- Pintura em diversas escolas, praças, edifícios públicos da zona urbana e rural;
- Capina e limpeza de diversas vias do município, assim como, poda e supressão de árvores;
- Reforma do escritório bem como a criação do refeitório;
- Manutenção e reparos em telhados da antiga “Casa de Máquinas” na Comunidade de São José de Pedras, na qual estava subutilizada, em condições de total degradação ao ponto que quase veio a ruir. Após, a reconstrução do referido imóvel, a população daquela comunidade, passou a utilizar o local como sede da Associação Comunitária;
- Construção e instalação de um portal de identificação na via de acesso ao “Monte Moriá (bairro Morro do Sol), sendo este local vítima de ações da natureza no início do ano de 2022, ficando totalmente impossibilitado de circulação de veículos e pedestres, entretanto, em uma ação conjunta com as demais gerências da infraestrutura, coordenada pelo secretário da pasta, tendo este acesso totalmente recuperado, retomando para a comunidade Itaunense em situação muito melhor, sendo o portal um grande marco da referida obra;

- Construção de móveis de escritório (que foram distribuídos em repartições municipais), com a utilização de madeiras retiradas das árvores que foram suprimidas das margens do Rio São João, para o processo de desassoreamento do leito do rio, a fim de evitar/minimizar futuras inundações;
- Construção e montagem de cobertura na área de estacionamento do Centro de especialidades Médicas e Odontológicas Dr. ° Ovídio Nogueira Machado, de modo a trazer melhores condições aos usuários do local;
- Construção de passarela (toda em ferro), que será instalada sob o Rio São João, como ponto de acesso aos pedestres, moradores do bairro Das Graças ao bairro Universitário;
- Diversas ruas e avenidas receberam pavimentação asfáltica;
- Diversas ruas receberam pavimentação poliédrica;
- Execução da ponte do bairro Itaunense;
- Total de 03 (três) passagens de água fluvial (pontes) em comunidades rurais com aduelas, sendo 01 (uma) Mambeba e 02 (duas) Calambau;
- Reforma de 08 (oito) pontes de madeira em estradas rurais;
- Execução do Gabião bairro Veredas;
- Execução de Gabião no Rio São João;
- Execução de Gabião no Ribeirão Joanica;
- Execução de Gabião como aba de encabeçamento na ponte do bairro Garcias com Itaunense no Ribeirão dos Capotos;
- Execução de desassoreamento do Ribeirão dos Capotos, Ribeirão do Joanica e do Rio São João;
- Reativação de 03 (três) Parques Ecológicos;
- Operação Tapa-buracos asfáltico em diversas ruas e avenidas no município;
- Operação Tapa-buracos poliédrico em diversas ruas e avenidas do município;
- Manutenção em diversas estradas rurais;
- Execução de captação pluvial, limpeza de bueiros, bem como execução de caixas pluviais;

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, representada pelo Secretário da pasta, na pessoa do Senhor Rosse Andrade Silva pela atuação frente a inúmeras obras realizadas, além de trazer melhoria ante manutenção e reparo em diversos locais, trabalho este que merece reconhecimento por nosso Município.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:31:40
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 38/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Kaio Augusto Honório Alves Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao **PoliciaI Militar Marcos Augusto Alves Moreira Jr**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

O Oficial Marcos Augusto Alves Moreira Jr é natural de Itaúna, nascido em 28 de dezembro de 1979, filho de Marcos Oscar Moreira e Augusta Maria Alves Pinto Moreira. Casou-se com Marise Sueli Franco no ano de 2015.

Cursou Direito na Universidade de Itaúna onde se formou em 2008, e posteriormente adquiriu mais conhecimento através de diversas especializações em outras instituições de ensino.

Iniciou sua carreira como PoliciaI Militar em 2002, no Curso Técnico em Segurança Pública na cidade de Bom Despacho; onde posteriormente foi designado para a cidade de Itaúna, onde atualmente vem exercendo sua profissão com empatia, respeito e dedicação para com a comunidade e companheiros de serviço.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem ao ilustre **Tenente Marcos Augusto Alves Moreira Jr** com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ele fez, faz e representa para a comunidade itaunense.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna/MG encaminhar a presente Moção de Aplauso ao **Tenente Marcos Augusto Alves Moreira Jr** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense, na qualidade de servidor público.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:32:04
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr
Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 35/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Fernanda Mara Alves Linhares**, em destaque a profissão de Fisioterapeuta.

JUSTIFICATIVA

Fernanda Mara Alves Linhares, nascida em Belo Horizonte, filha de José Celso Linhares e Lurdes da Consolação Alves Linhares e casada. Tem uma filha de quatro anos chamada Sofia.

Fernanda se formou em fisioterapia, pela Faculdade de Itaúna, e logo em seguida foi trabalhar em algumas academias em Belo Horizonte, como *personal*, inicialmente no campo de Pilates, onde também se especializou. Depois, partiu para academia de musculação em geral.

Em 2014, foi uma das fundadoras da Estação CrossFit, pioneira aqui em Itaúna, onde permanece até hoje. Participou de vários campeonatos e torneios de CrossFit aqui no estado de Minas Gerais e vários outros estados, sempre alcançando os melhores resultados e em alguns deles até sendo campeã.

Uma fanática pela profissão, chegando a praticar até 8 horas diárias de exercício e com isso atingindo uma performance e físico exemplar.

Coube ao destino reservar-lhe o maior desafio de sua vida. Em viagem de férias, em janeiro do corrente ano, em Natal – RN, sofreu um AVC isquêmico, permanecendo vários dias em UTI e depois no quarto, até ter autorização para retornar a Itaúna.

A partir daí, partiu para uma fisioterapia diária de cerca de 4 horas, de segunda a segunda, surpreendendo a todos pela sua força de vontade e pela dedicação incansável de seu fisioterapeuta Vinícius Camargos, o que a tem levado a grandes avanços, contrariando todos os diagnósticos iniciais traçados pelos médicos que a atenderam que, sequer, deram algumas esperanças de recuperação.

E, assim, Fernanda vem se superando a cada dia, já conseguindo caminhar, com certa dificuldade e movimentando o braço direito, sendo que o esquerdo ainda vai demandar um pouco mais de esforço...

Agora, é só uma questão de tempo e muita transpiração, segundo seu fisioterapeuta, para a CAMPEÃ VOLTAR, para alegria de todos que a conhecem.

Um exemplo vivo de RESILIÊNCIA E SUPERAÇÃO!!!

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso à **Fernanda Mara Alves Linhares** em reconhecimento a seu esforço pela superação. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:32:36
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itauense

MOÇÃO Nº 36/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Kaio Augusto Honório Alves Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Igor de Freitas Basto**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

Igor de Freitas Basto é natural de Itaúna, nascido em 17 de Fevereiro de 1998, filho de Maurílio Jose Basto e Cássia Raquel Garcia de Freitas Basto.

Ele trabalha desde os 13 anos no ramo de moveis na cidade de Itaúna, muito por influência e ao seu avô Mario Lúcio de Freitas Mourão, que foi um grande marceneiro na cidade, o qual Igor sempre teve uma grande admiração e respeito.

Igor serviu ao Tiro de Guerra em Itaúna e é uma pessoa que não mede esforços para ajudar quem precisa.

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso a **Igor de Freitas Basto** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense, na qualidade de servidor público. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:33:23
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 37/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Kaio Augusto Honório Alves Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Nikolas Ferreira de Oliveira**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

Nikolas Ferreira de Oliveira é natural de Belo Horizonte, nascido no dia 30 de maio de 1996. Filho de Ruth Ferreira e do pastor evangélico Edésio de Oliveira, Nikolas casou em abril com Lívia Bergamim Orletti.

É um político brasileiro filiado ao Partido Liberal(PL). Exerce o mandato de deputado federal pelo estado de Minas Gerais o qual foi o mais votado da história do nosso país com quase 1 milhão e 500 mil votos, na eleição de 2022, antes Nikolas foi eleito vereador por Belo Horizonte com a segunda maior votação da capital mineira.

Nikolas Ferreira de Oliveira é referência de centenas de milhares de jovens por todo o país, defendendo as pautas conservadoras e valores da família.

Na nossa cidade de Itaúna, ele teve 8304 votos, demonstrando que essa inspiração chegou até a nossa cidade. Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso a **Nikolas Ferreira de Oliveira**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense. E que receba justas congratulações com fraternal abraço deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:33:46
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

MOÇÃO Nº 38/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Kaio Augusto Honório Alves Guimarães

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos À **Sociedade Bíblica do Brasil**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

JUSTIFICATIVA

Com o firme propósito de “dar a Bíblia à Pátria” e a inabalável convicção de que somente o Livro Sagrado era capaz de trazer a transformação que a nação tanto precisava, líderes das principais igrejas cristãs brasileiras ocuparam as dependências do Edifício da Bíblia, à rua Buenos Aires, 135, região central da cidade do Rio de Janeiro, nos dias 10 e 11 de junho de 1948. Começava ali uma história de desafios e de impossibilidades; também de fé e muitos milagres. Essa é a história da Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), entidade criada naquela assembleia e que se tornou um marco para a causa da Bíblia no país, com a distribuição da palavra e divulgação de sua mensagem, tornando-a relevante e acessível a todas as pessoas. Em 2023, ano em que celebra seus 75 anos, a organização se renova e busca novas estratégias, sempre firme na missão original de semear a Bíblia e transformar vidas. A SBB é uma entidade beneficente de assistência social, de finalidade filantrópica e cultural.

Sem fins lucrativos, ela traduz, produz e distribui a Bíblia, um verdadeiro manual para a vida, capaz de promover o desenvolvimento espiritual, cultural e social do ser humano, ou seja, a pessoa em sua integralidade. Para cumprir sua missão, a organização busca oferecer o texto bíblico em diferentes formatos, procurando atender também às necessidades específicas dos mais variados públicos. Não somente oferecer o texto, mas discuti-lo e fomentar a reflexão a partir dele. Para tanto, anualmente, é realizado o Fórum de Ciências Bíblicas, nas dependências do Museu da Bíblia, em Barueri (SP). E no decorrer de cada ano, os Seminários de Ciências Bíblicas por todo o Brasil. Para que ele seja aproveitado ao máximo, são

promovidas capacitações, cursos e treinamentos, com destaque para a Academia da Bíblia e os Treinamentos de Evangelização com a Palavra, que fazem parte do programa Sócio Evangelizador. A SBB faz parte das Sociedades Bíblicas Unidas (SBU), uma aliança mundial fundada em 1946 com o objetivo de facilitar o processo de tradução, produção e distribuição das Escrituras Sagradas por meio de estratégias de cooperação mútua. As SBU congregam 146 Sociedades Bíblicas, atuantes em mais de 240 países e territórios. Edições para todos os públicos Fiéis aos originais – hebraico, aramaico e grego – as traduções publicadas pela SBB são também as mais utilizadas pelos cristãos brasileiros. Com destaque para a Almeida Revista e Atualizada, Almeida Revista e Corrigida e a Nova Tradução na Linguagem de Hoje (NTLH). Em 2011, a SBB relançou a Tradução Brasileira, um clássico da literatura bíblica, de 1917, a primeira a ser feita totalmente no Brasil. Já em novembro de 2017, a SBB concluiu a revisão da tradução de Almeida Revista e Atualizada, uma das preferidas dos cristãos brasileiros. Com o nome de Nova Almeida Atualizada, a versão é resultado de quatro anos de trabalho e recebeu melhorias com o objetivo de tornar o texto mais compreensível, sem perder a essência da tradução de Almeida. Outra característica da SBB é acompanhar os avanços tecnológicos, oferecendo o texto bíblico em formatos e modelos variados, como Bíblias em e-book; aplicativo; Bíblia em Áudio, em braile e Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense. E que receba justas congratulações deste Legislativo. Permita Deus sejam seus êxitos crescentes!

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 15:33:02 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

RESOLUÇÃO Nº 31/2023

**Concede o Diploma de Mérito Educacional à Sra.
Maria Auciliadoura de Souza Santos.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à sra. **Maria Auciliadoura de Souza Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional no Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.27 08:53:10 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO N° 32/2023

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Sra. Maria Alexandrina Moreira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à sra. **Maria Alexandrina Moreira**, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional no Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna, 26 de junho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.27 08:52:28 -0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

RESOLUÇÃO Nº 33/2023

**Concede o Diploma de Mérito Cultural ao
Cidadão Marcos Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão **Marcos Oliveira** pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.27 08:51:08
-03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO Nº 34/2023

**Concede o Diploma de Mérito Cultural ao
Cidadão José Ricardo Lisboa – Leo
Lisboa.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão **José Ricardo Lisboa – Leo Lisboa**, pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.27 08:50:40 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO Nº 35/2023

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à sra. Lohanna França”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Junior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de cidadão honorário a Lohanna França, pelos relevantes e destacados serviços prestados no Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA JUNIOR em 28/06/2023
Dados: 2023.06.29 08:41:52 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente

ERA

RESOLUÇÃO Nº 36/2023

“Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao artista e atleta Ricardo Augusto Silva Fernandes”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao artista e atleta Ricardo Augusto Silva Fernandes, conhecido como “B Boy Banana”, pelos relevantes serviços de natureza Cultural e Desportiva à comunidade Itaunense, visando o saber e o bem coletivo.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 28 de junho de 2023

NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado em forma digital por NESVALCIR
GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 09:42:41 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente

ERA

RESOLUÇÃO Nº 37/2023

*Concede o Diploma de Mérito Educacional
à Escola Estadual São Geraldo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Escola Estadual São Geraldo, pelos relevantes serviços de natureza educacional à comunidade Itaunense, visando o saber e o bem coletivo.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:0974683760
5

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 09:43:07
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente

ERA

RESOLUÇÃO N° 38/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao Sr Udson Roberto Soares*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. Sr. Udson Roberto Soares, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna MG, 28 de junho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
AUNOR:20746837605
Data: 2023.06.29 09:43:54
-0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr
Presidente

GFF

RESOLUÇÃO Nº 39/2023

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna
à srta. Joyce Ferreira da Costa

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesval Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadã Honorária a Joyce Ferreira da Costa, pelos relevantes e destacados serviços prestados no Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR.09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
28JUN2023.09:44:17
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente

MCCS

RESOLUÇÃO Nº 40/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Antônio Carlos Rabelo de Carvalho*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao senhor **Antônio Carlos Rabelo de Carvalho**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 09:44:49 -0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente

EBMM, AMS, KAHAG

RESOLUÇÃO Nº 41/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna a Petrônio de Oliveira Lima*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a **Petrônio de Oliveira Lima**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 10:05:40 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente

JGM

RESOLUÇÃO Nº 42/2023

*Concede o Mérito Desportivo de Itaúna à
srta. Ana Paula de Oliveira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesval Junior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo de Itaúna à cidadã Ana Paula de Oliveira, pelo destaque alcançado no esporte em Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital
por NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.29 09:45:12
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente

MCCS

RESOLUÇÃO Nº 43/2023

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao
Cidadão Washington Damião Pereira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão Washington Damião Pereira pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através das poesias, interpretações artísticas, eventos e suas diversidades.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 09:45:37 -0300

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente

SGP

RESOLUÇÃO N° 44/2023

*Concede o Diploma de Mérito Cultural à
Cidadã Juciara de Fátima Teixeira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à cidadã Juciara Fátima Teixeira pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 09:46:00
-0100

Nesvacir Gonçalves Silva Júnior

Presidente

LAS

RESOLUÇÃO Nº 45/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna à
Daniel Marinho Souza Santos – Daniel da Latinha*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a Daniel Marinho Souza Santos – Daniel da Latinha, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Data: 2023.06.29 09:46:25 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente

LAS

TERMO DE REFERÊNCIA

RITO – Lei 14.133/21

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ar condicionado, cujo intuito será a troca do compressor e reposição de gás do ar condicionado do plenário, visando assim atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se em virtude do e-mail recebido no dia 14/06/2023, conforme página 02, dos autos, onde a empresa que recentemente prestou serviços na Câmara Municipal – Frioeste Refrigeração Ltda informou que “durante a manutenção corretiva (carga de gás) em um dos equipamentos de ar condicionado do plenário foi constatado que o compressor está queimado e não consegue comprimir, só foi possível observar que o compressor estava queimado quando da reposição de gás, pois quando é colocado gás no sistema o compressor tem que comprimir para que o gás circule, só após esta recarga de gás e colocando a máquina em funcionamento é que tem como ver se o compressor está em boas condições ou não, sem o gás não tem como diagnosticar a queima do mesmo”.

2.2 Sendo assim, para evitar que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, possa causar problemas à saúde é que torna-se imprescindível a troca do compressor e a reposição do gás.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Item
Qtde
Modelo do ar
Local
Descrição do Serviços
01
01
Centrais Springer Carrier
Plenário
Troca do compressor e reposição de gás.
Valor total da mão de obra: RS

4. DA MANUTENÇÃO

- 4.1. Caberá à empresa contratada os serviços de manutenção corretiva que consistem na Troca do compressor e reposição de gás estabelecidos neste Termo de Referência.
- 4.2 A execução do serviço deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil do equipamento e o seu perfeito funcionamento.

5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O prazo para execução do serviço, objeto descrito será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, que será enviada via e-mail à licitante vencedora.

6. DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

- 6.1 A garantia do serviço, objeto deste Termo de Referência, será de no mínimo 1 (um) ano, sem ônus para a contratante a contar da data da prestação do serviço.
- 6.2 É da responsabilidade da contratada:
- 6.2.1 Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução do serviço;
- 6.2.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do serviço prestado,
- 6.2.3 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referente ao serviço executado por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Itaúna.

7. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- 7.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 7.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.
- 7.3. Rejeitar no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1. A troca do compressor e reposição de gás deverá ser realizada na avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, no Plenário desta Casa de leis devendo ser previamente agendada pelo e-mail compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ar condicionado, cujo intuito será a troca do compressor e reposição de gás do ar condicionado do plenário, visando assim atender às necessidades desta Casa Legislativa,

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara

<https://www.cmitauna.mg.gov.br/servicos/licitacoes> ou através do E-mail:

compras@cmitauna.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária MAYARA CAROLINE GERALDA AZEVEDO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna”e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária MAYARA CAROLINE GERALDA AZEVEDO que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 23/01/2023, com o término previsto para o dia 02/07/2023, situação funcional que garante a ela o recesso proporcional ao estágio realizado de 23/01/2023 a 02/07/2023 – 05 (cinco) meses, para ser usufruído no período de 19/06/2023 a 01/07/2023 – 13 (treze) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1o e 2o da Lei Federal no 11.788/2008” c/c o “Artigo 4o da Resolução no 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores ADRIANA EMILIANO DE SOUZA FERREIRA e LUCAS CARVALHO AMÉRICO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna”e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores;

A) ADRIANA EMILIANO DE SOUZA FERREIRA –ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”,para serem gozadas no período de 22/06/2023 a 01/07/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”,em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023;

B) LUCAS CARVALHO AMÉRICO –ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”,para serem gozadas no período de 21/06/2023 a 30/06/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”,em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023,respectivamente.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de junho de 2023.

Neslvacir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Dispõe sobre a exoneração da servidora LIDIANARA BERNADETE LIMA LAENDER do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – na presente data – a servidora LIDIANARA BERNADETE LIMA LAENDER, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 21 de junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

Dispõe sobre a nomeação de ERICK PATRICK BELIZÁRIO RODRIGUES ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – ERICK PATRICK BELIZÁRIO RODRIGUES ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, instrumento jurídico este alterado pela “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional” – e, assim assessorar a Vereadora Edênia Ribeiro Alcântara.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 22 de junho de 2023.

Neslvacir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o **Senhor NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.768/0001-38, com sede na Rua Gen. Ephigenio Ruas Santos, nº 520, Bairro: Itapoã, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.710-500, neste ato representada pelo Sr. Hamilton Fernandes Alves, inscrito no CPF sob nº 541.813.056-00, RG: M-3.492.257, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor global inicialmente estimado na Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023 – DOS VALORES DE REFERÊNCIA – para a prestação de serviços de Motorista Executivo foi de R\$ 321.061,92 (trezentos e vinte um mil e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Este valor sofrerá reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) devido a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Itaúna, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.813.206/0001-70, registrada no Ministério do Trabalho sob nº 1721/2023, datada de 24 de maio de 2023, passando a vigorar então no valor global de R\$ 341.061,34 (trezentos e quarenta e um mil e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Décima Terceira - Da Vigência e Prorrogação do Contrato - do Contrato de Prestação de Serviços 06/2023, passará a vigorar com a seguinte redação: O Contrato será reajustado, através de Convenções Coletivas de Trabalho de suas devidas categorias profissionais, quando estas ocorrerem, durante a vigência do presente Contrato.

Itaúna (MG), 28 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / CONTRATANTE

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itaujense

CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI/CONTRATADA

CNPJ: 10.813.768/0001-38

Hamilton Fernandes Alves – CPF: 541.813.056-00

Lilian Mara de Almeida
Gerente Institucional

Andressa Santos Silva
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvia Jose Villeça
RG: MG 8.217.381

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

